PLL 52/2022

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 07 / 02 / 2023
N.º 9450 Pág. B6
_____ Caderno:

LEI 3.796, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Denomina o Ambulatório Médico de Especialidades de Ivaiporã-PR, como ***Dr. Marcos Gevert***, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como **Dr. Marcos Gevert**, o Ambulatório Médico de Especialidades localizado na Rua Augusto Urbanski, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Ivaiporã deverá afixar, placa indicativa da denominação adequadamente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (02/01/2023).

Marcelo dos Reis
Prefeito em exercício

***Republicada em vista de correções efetuadas.**